



Ministério da Educação  
Esplanada dos Ministérios, Bloco L, Edifício Sede, 2º Andar - Sala 200 - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70047-900  
Telefone: (61) 2022-9331 e - <http://www.mec.gov.br>

## EDITAL Nº 2/2026

PROCESSO Nº 23000.058616/2025-31

### EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 1, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

O Ministério da Educação – MEC, por meio da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão, tendo em vista o disposto no Decreto nº 12.769, de 5 de dezembro de 2025, torna pública as alterações a seguir do Edital CPOP nº 01/2026 e seus anexos, que trata da Chamada Pública da Rede Nacional de Cursinhos Populares – CPOP:

O Edital CPOP nº 01/2026, em 26 de janeiro de 2026, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"8.4.A. Cada Instituição de Ensino Superior poderá ter inscritas e apoiadas, no âmbito deste Edital, no máximo dez propostas de Cursinhos Populares vinculados a projeto ou programa de extensão.

8.4.A.1. As inscrições dos Cursinhos Populares vinculados a projeto ou programa de extensão devem ser realizadas pelos próprios Cursinhos Populares, individualmente, limitada à quantidade de uma proposta." (NR)

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DO ROSÁRIO FIGUEIREDO TRIPODI

Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Rosário Figueiredo Tripodi, Secretário(a)**, em 30/01/2026, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mec.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6524215** e o código CRC **F72DE242**.

O Anexo III passa a ter a seguinte redação, LEIA-SE:

### **ANEXO III**

## **DECLARAÇÃO DE GRATUIDADE DA OFERTA DAS ATIVIDADES AOS ESTUDANTES E DO CARÁTER VOLUNTÁRIO DO TRABALHO DE EDUCADORES E COORDENADORES**

Eu, < NOME COMPLETO >, representante legal da(o) > NOME DO CURSINHO COM CNPJ PRÓPRIO OU DE EXTENSÃO OU NOME DA INSTITUIÇÃO OPERADORA >, inscrito(a) no CNPJ sob o nº > NÚMERO CNPJ < NOME DO CURSINHO > oferece suas aulas e atividades pedagógicas de forma gratuita e conta com o trabalho voluntário, sem vínculo empregatício, do corpo docente e dos demais membros da sua equipe para o seu funcionamento.

O Anexo VII passa a ter a seguinte redação, LEIA-SE:

### **ANEXO VII**

## **DESPESAS PERMITIDAS PARA UTILIZAÇÃO DO RECURSO DO AUXÍLIO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE ITENS NECESSÁRIOS ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E À EXECUÇÃO DA PROPOSTA**

O recurso destina-se exclusivamente à aquisição de gêneros alimentícios e de materiais de consumo, vedada, em qualquer hipótese, a aquisição de bens permanentes. Considera-se material de consumo aquele de baixo valor unitário e vida útil estimada inferior a dois anos. Na hipótese de dúvida quanto à classificação, prevalecem o valor de aquisição e a vida útil estimada, conforme os critérios adotados pela instituição executora.

#### **Gêneros alimentícios**

- Gêneros alimentícios destinados aos estudantes atendidos pelo Cursinho Popular.

#### **Materiais de Escritório**

- Papel sulfite, papel A4, papel alamaço, papel cartão;
- Blocos de anotações, cadernos, agendas;
- Envelopes, pastas, classificadores, fichários;
- Canetas esferográficas, canetas marca-texto, canetas para quadro branco;
- Lápis, lapisseiras, grafite, borrachas, apontadores;
- Clips, grampos para grampeador, elásticos, tachinhas;
- Grampeadores, perfuradores, tesouras; e
- Post-it, etiquetas adesivas.

#### **Materiais de Informática de Consumo**

- Toner, cartuchos de tinta para impressora;
- CDs, DVDs, pen drives de baixa capacidade;

- Pilhas, baterias;
- Cabos de energia, cabos USB, adaptadores simples; e
- Filtros de linha (simples).

#### **Materiais de Almoxarifado**

- Sacos plásticos, sacolas, caixas de papelão;
- Copos, pratos, talheres descartáveis;
- Guardanapos, papel toalha, papel higiênico;
- Produtos de limpeza (detergente, desinfetante, sabão, álcool, esponjas, panos de limpeza); e
- Sabonete líquido, álcool em gel.

#### **Materiais para Manutenção e Apoio Técnico**

- Lixas, fitas isolantes, fitas adesivas;
- Parafusos, pregos, buchas, porcas, arruelas;
- Cola branca, cola quente, supercola;
- Óleo lubrificante, graxa; e
- Peças pequenas para reposição (fusíveis, lâmpadas, tomadas, interruptores).

#### **Materiais para Atividades Técnicas e Laboratoriais**

- Reagentes químicos, soluções, corantes;
- Vidorrias descartáveis (pipetas, tubos, placas de petri de uso único);
- Luvas descartáveis, máscaras, toucas;
- Papel filtro, papel de cromatografia;
- Etiquetas para identificação de amostras;
- Cartolinhas, papel kraft, papel colorido;
- Tintas, pincéis, rolos de pintura pequenos;
- Fitas crepe, fitas dupla face, fitas adesivas coloridas;
- Balões, faixas de TNT, banners de papel; e
- Giz branco/colorido para quadro negro.